

PORTARIA Nº 184/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo abaixo relacionado:

Processo	Termo de Adesão	Aderente Objeto	Valor Global/Anual do Contrato	Servidores Designados
Nº 125636/2021	Nº 004/2021	BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A.	Contratação, mediante credenciamento, de Instituições R\$ 678.195,32 para prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras (seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)	Fiscal: Magda Carvalho Dorilêo - Matrícula: 48748 Substituto: Laodicéia de Souza Santos - Matrícula: 252619

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)